

**FACULDADE CAPIXABA DE NOVA VENÉCIA – MULTIVIX
CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**O PAPEL DO PROFESSOR NO ATENDIMENTO AOS
ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**ELISANGELA PEREIRA LOPES
THAIS PEREIRA DE BARCELOS**

**NOVA VENÉCIA – ES
2017**

O PAPEL DO PROFESSOR NO ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

**ELISANGELA PEREIRA LOPES
THAIS PEREIRA DE BARCELOS**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia apresentado à Faculdade Capixaba de Nova Venécia - MULTIVIX, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Orientadora: Leiva Maria da Silva

**NOVA VENÉCIA – ES
2017**

O PAPEL DO PROFESSOR NO ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

**ELISANGELA PEREIRA LOPES
THAIS PEREIRA DE BARCELOS**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia apresentado à Faculdade Capixaba de Nova Venécia – MULTIVIX, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura em Pedagogia.

Aprovado em ____ de _____ de ____

COMISSÃO EXAMINADORA

Titulação e nome do Prof^o
Faculdade Brasileira - MULTIVIX
Orientador

Titulação e nome do Prof^o
Faculdade Brasileira – MULTIVIX
Examinador

Titulação e nome do Prof^o
Faculdade Brasileira – MULTIVIX
Examinador

O PAPEL DO PROFESSOR NO ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Elisangela Pereira Lopes¹
Thais Pereira de Barcelos²

RESUMO

Cada início de ano letivo os professores encontram alguns alunos que possuem variações de aprendizagens quando comparados com os demais alunos. Exemplo disso são os alunos com necessidades especiais, dos quais os professores deverão adequar suas metodologias de ensino com o intuito de desenvolver tais alunos, explorando ao máximo empreender suas capacidades. Em cima disso, o projeto em questão teve como foco analisar a importância do docente no aprendizado do aluno que possui necessidades especiais. Ainda, possui os seguintes objetivos específicos: primeiro, apresentar leis que respaldam o aluno especial em cursar as mesmas salas de aula dos demais alunos; segundo, apontar algumas necessidades especiais que mais se encontram nas escolas; e por fim, analisar a importância da qualificação do profissional para atender tal demanda de alunos.

PALAVRAS-CHAVE: Dificuldades. Aprendizagem. Professor.

ABSTRACT

Each beginning of the school year teachers find some students who have variations of learning when compared with the other students. An example of this is students with special needs, from whom teachers should tailor their teaching methodologies in order to develop such students, exploiting as much as possible to undertake their abilities. On top of this, the project in question focused on analyzing the importance of the teacher in the learning of the student who has special needs. Also, it has the following specific objectives: first, to present laws that support the special student in attending the same classrooms of the other students; second, to point out some special needs that are most found in schools; and finally, to analyze the importance of the qualification of the professional to meet such demand of students.

KEY-WORDS: Difficulties. Learning. Teacher.

¹Graduanda em Pedagogia pela Faculdade Capixaba de Nova Venécia – Multivix.

²Graduanda em Pedagogia pela Faculdade Capixaba de Nova Venécia – Multivix..

1 INTRODUÇÃO

Durante o processo de ensino-aprendizagem, o professor encontra diversas dificuldades que limitam ou dificultam a aprendizagem dos alunos. Tal limitação pode ter diversas origens, tais como: crise familiar, sono, desinteresse, dentre outros. Além desses, há casos dos quais os alunos possuem alguma necessidade especial.

Houve época que o aluno com necessidade especial não frequentava as salas de aula. A Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB N° 9394/96), no seu capítulo V e arts. 58 a 60 traz todas as normas que envolvem o aluno com necessidades especiais. Posteriormente, com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), da qual houve uma afirmação da autonomia e capacidade de tais pessoas a exercerem seus direitos da vida civil independente das condições, ou seja, nas mesmas condições das demais pessoas. Segundo o art. 1 da Lei 13.146/2015

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Com isso, o artigo possui como justificativa de que o aluno especial possui o direito de frequentar a escola e o de aprender, onde se faz necessário que o mesmo seja bem acompanhado para que possa alcançar algum progresso em sua aprendizagem. Ou seja, é preciso que o cidadão seja inserido dentro da sociedade, em todos os ramos que a mesma é capaz de oferecer; exemplo disso é a escola. O artigo 206 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), no seu inciso I a VII, observa-se o seguinte:

igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; valorização dos profissionais de ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; gestão democrática do ensino público na forma da lei; garantia do padrão de qualidade.

Devido ao aumento de crianças especiais nas escolas, houve a necessidade de que os profissionais das mesmas possuíssem qualificação. Tais alunos não podem receber o mesmo ensino do que os demais, caso contrário, não apresentarão progresso em suas aprendizagens.

Entretanto, não basta permitir a entrada desse aluno em uma sala de aula. A escola deve oferecer-lhe toda a infraestrutura. Conseqüentemente, o professor necessita possuir

qualificações para saber atender esse público específico. Caso contrário, o aluno apenas estará no ambiente escolar, contudo, sem ter proveito algum.

Entende-se que a sala de aula precisa se solidificar como espaço para a identificação e processo de melhoria das diferentes formas de habilidades humanas. Carece-se de considerar a pluralidade de circunstâncias das quais a inteligência surge, conforme com as necessidades fundamentais do aluno, para seu aprimoramento como ser humano incondicional. Nesse sentido, vale apontar que o estudante com deficiência pode ser definido em suas competências, cooperando, de maneira acentuada, para o desenvolvimento do saber. Observa-se como exemplo Beethoven, que foi capaz de compor sua famosa Nona Sinfonia praticamente, apesar do problema de audição que teve (ALENCAR, 2003; BRASIL, 1999).

Em outras palavras, conforme a sociedade se desenvolve, o sistema educacional passa a ser mais exigido para que possa dar maior assistência para a sociedade em questão (POZO, 2002).

Diante disso, questiona-se: Qual a importância do docente no ensino-aprendizagem do aluno com necessidades especiais? Para se alcançar a resposta de tal pergunta, o artigo se delimitou em buscar a relevância do professor no acompanhamento de seu aluno com necessidades especiais.

Dessa forma, o projeto em questão tem como objetivo geral, analisar a importância do docente no aprendizado do aluno que possui necessidades especiais. Para que a pesquisa tome rumo científico, será caracterizada como bibliográfica, de maneira que foram extraídas informações de diversos autores e leis, tais como: a LDB nº 9394/96 e a Lei 13.146/2015, Alencar (2003), Pozo (2002). Além disso, possui os seguintes objetivos específicos: primeiro, apresentar leis que respaldam o aluno especial em cursar as mesmas salas de aula dos demais alunos; segundo, apontar algumas necessidades especiais que mais se encontram nas escolas; e por fim, analisar a importância da qualificação do profissional para atender tal demanda de alunos.

2 METODOLOGIA

O projeto caracteriza-se como pesquisa bibliográfica, já que os objetivos apresentados se destinam a proporcionar compreensão sobre o problema delimitado. Ainda, os dados foram extraídos de pesquisas e fontes diversas, como: internet, livros, revistas, entre outros.

A pesquisa do projeto em questão é classificada como exploratória, Segundo Ferrão (2003, p.80):

A pesquisa exploratória é o primeiro passo para o trabalho científico. Geralmente é bibliográfico, pois avalia-se a possibilidade de desenvolver uma pesquisa sobre determinado assunto. Estabelecem critérios, métodos e técnicas para elaboração de uma pesquisa. Visa oferecer informação sobre o assunto, definir objetivos da pesquisa e orientar a formulação da hipótese.

Segundo Gil (1996, p.48):

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza.

Para dar veracidade ao projeto, foram feitas buscas em obras de diversos autores e leis, tais como: LDB nº 9394/96 e a Lei 13.146/2015, Alencar (2003), Pozo (2002).

3 REFERENCIAL TEÓRICO

O artigo em questão está dividido em seis capítulos, que são: Introdução, Metodologia, Referencial Teórico, Resultado, Conclusão e Referências Bibliográficas. Nestes capítulos, o artigo tentou expor como que o professor é importante no processo de ensino-aprendizagem de um aluno que possui necessidades especiais.

3.1 O ATENDIMENTO ESPECIAL CONFORME AS LEIS

O aluno especial possui respaldo na Constituição Federal, em seu Art. 205, para que possa frequentar salas de aula, com o intuito de adquirir conhecimento como os demais alunos. Já que no artigo citado lê-se que a educação é direito de todos, sendo completado pela Resolução do CNE/CEB nº 2/2001, a qual determina as diretrizes nacionais a respeito da educação especial, onde as escolas do ensino regular possuem como dever em matricular todos os alunos, com todo o apoio necessário para a educação do mesmo.

Vale acrescentar que toda escola que negar a essa criança o acesso à educação, estará cometendo crime, o qual será punido de 1 (um) a 4 (quatro) anos de prisão, prevista no Art. 8º da Lei nº 7.853/89.

Com base nisso, os pais ou responsáveis desses alunos especiais deverão se orientar da lei em questão, Lei nº 7.853/89, para que possam tomar as medidas que lhes compete, já que várias

instituições ainda evitam matricular crianças com necessidades especiais, e os pais não chegam a tomar medida alguma a respeito de tal situação (POZO, 2002).

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96, no seu capítulo V, observa-se:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Nota-se no Art.58 a obrigatoriedade do Estado e Município ofertarem ensino para os educandos com necessidade especial. Sendo que esses alunos deverão ser acompanhados por alguma pessoa qualificada quando for necessário, com o intuito de auxiliá-lo em suas limitações. Além disso, a instituição deverá preparar esse aluno para o mercado de trabalho, pois várias empresas contratam pessoas com necessidades especiais, e assim, a mesma poderá se socializar e demonstrar suas capacidades que foram desenvolvidas.

Antigamente, as APAES eram as únicas instituições que estavam qualificadas em receber e trabalhar com alunos com necessidades especiais. Contudo, com a publicação da legislação citada, as escolas regulares deverão estar aptas a atender tal público, porém, devem estar com uma infraestrutura apropriada para educar tais crianças conforme a necessidade individual delas exige (CAMPOS, 2015).

Ainda, caso o aluno não tenha condição de estar convivendo em sala com os demais colegas, a escola deverá ter um espaço adequado para ele, e assim, manter a aprendizagem do mesmo. Este espaço não deverá ser elaborado de qualquer forma, pois deve ser projetado conforme normas técnicas em vigor a respeito de acessibilidade (NBR 9050, 2015 – Acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços equipamentos urbanos), já que deverá ter alguns itens como:

piso tátil, barras de apoio, sinalização em braile, etc., além de conter todo o equipamento necessário para ensinar o aluno com necessidade especial, como computadores, televisores, jogos, dentre outros.

Em suma, conforme o Art. 58, a Educação Especial é um dever constitucional do Estado, onde a criança terá que ser atendida e auxiliada.

O art. 59-A traz o seguinte:

Art. 59-A. O poder público deverá instituir cadastro nacional de alunos com altas habilidades ou superdotação matriculados na educação básica e na educação superior, a fim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desse alunado. (Incluído pela Lei nº 13.234, de 2015)

Observa-se que o Art.59-A se refere a uma espécie de cadastro nacional referente a alunos com habilidades ou superdotação. Tal cadastro compreende a necessidade de que caso o aluno seja transferido para outra instituição, passa a ser mais fácil trabalhar com esse o mesmo, utilizando uma técnica apropriada, já que a mesma estará relatada em seu histórico. Com isso, o profissional já fica direcionado na metodologia e técnica apropriada, economizando tempo na pesquisa para descobrir a melhor forma de trabalhar com o docente.

Nota-se no artigo referido da LDB que além do direito do aluno especial em frequentar salas de aulas regulares, os profissionais da área de educação devem estar qualificados para atender tais demandas, juntamente com a escola, já que são necessários todos os recursos capazes de auxiliar no progresso do aluno.

Em cima do exposto, vale acrescentar o Art 53 da Lei 8069/90, onde traz o seguinte:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - direito de ser respeitado por seus educadores;
- III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Nota-se que através do ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) a criança possui seus direitos relacionados aos estudos garantidos. Além disso, observa-se que seu ensino deverá ser de maneira igualitária entre os alunos, independentemente da situação de ser aluno especial ou não. Contudo vale fazer uma ressalva, pois muitos educadores confundem o termo “igualdade”, pois insistem em aplicar os mesmos métodos aos alunos especiais que aqueles aplicados aos alunos que não necessitam de um atendimento diferenciado, e assim, ao invés de haver um avanço na aprendizagem do aluno, o mesmo fica prejudicado, já que não possui as mesmas capacidades em avançar. Dessa forma, entende-se que o termo de “igualdade” se direciona na igualdade de oportunidades em estudar, tendo que ser oferecido e permita o ensino para todos os alunos, contudo, com a adoção de metodologia diferenciada para cada um, com o propósito de que todos possam ter oportunidades de crescimento, logo que professor deverá respeitar esse processo de aprendizagem de cada aluno. Observando os níveis de aprendizagem dos educandos, saberá qual método é mais apropriado para o progresso de cada aprendiz.

3.2 DIFICULDADES NA APRENDIZAGEM

O processo pelo qual se adquire conhecimentos e habilidades é denominado de aprendizagem. O ser humano começa a processar tais conhecimentos e habilidades desde o momento do seu nascimento e além da vida adulta, já que o cérebro humano está em constante busca de conhecimento (SPINELLO, 2014).

Sabe-se que cada aluno especial possui uma dificuldade em particular, e é em cima dessa dificuldade que o professor deve adaptar a sua aula, buscando fazer com que o aluno possa progredir em nível de conhecimento. A criança não está familiarizada com o ambiente escolar, gerando na mesma, sentimento de isolamento, não participando das aulas e nem se socializando com os demais colegas.

“A aprendizagem é induzida no momento que acontece uma transformação ou alteração na conduta do indivíduo, transformação esta que continua por períodos extensos durante toda a vida do ser humano” (GAGNÉ, 1980, p. 91).

Nota-se que o autor acima aponta para a aprendizagem um instrumento de transformação do indivíduo. O professor deve buscar encontrar os meios dos quais são necessários para transformar o seu aluno, e assim, lapidando o conhecimento do mesmo cada vez mais.

De acordo com Spinello (2014, p.2):

“O processo de aprendizagem é de suma importância para o estudo de comportamento. Aprende-se melhor e mais depressa se houver interesse pelo assunto que se está estudando. Para que o indivíduo adquira uma aprendizagem de maneira bem-sucedida necessita estar motivado, de modo que sinta vontade em aprender. O conhecimento adquirido que cada um possui motiva ainda mais buscar mais conhecimento. O professor será essa ponte que ligará o aluno ao conhecimento. Assim, o docente deve estar animado, buscar motivação para transmitir tais conhecimentos, e, ao mesmo tempo, motivar seus alunos na busca do novo”.

Ainda, o professor além de estar motivado para ensinar, muitas vezes se deparará com alunos que possuem necessidades especiais, sabendo-se que tais necessidades são diversas, como: autismo, surdez, visão comprometida, dentre outras. De acordo com Magalhães (2003), alunos com dificuldades de aprendizagem, dificuldades de comportamento, carência física sensorial (cegos, surdos e surdo-cegos), deficiência física não sensorial (paralisia cerebral, por exemplo), deficiência mental e deficiências múltiplas. Diante disso, o professor deverá saber lidar com tais necessidades, já que são tão diversas e os métodos tais devem ser variados para que possam ter funcionalidade.

As limitações mais comuns que se observam em uma sala de aula são: dislexia, disortografia e discalculia.

Segundo Bueno et al (2017), a dislexia refere-se a dificuldade que afeta a leitura e a fala de algumas pessoas. Trata-se de uma doença hereditária, nos quais diversos genes são envolvidos. Entretanto, os pesquisadores não possuem conhecimento de quais genes que se referem.

A nível escolar, essa doença pode ser superada devido aos diversos métodos pedagógicos que os profissionais da educação podem utilizar. De acordo com o instituto ABD (Associação Brasileira de Dislexia), essa doença envolve 4% da população brasileira e de 10% a 15% da população mundial. Contudo, acredita-se que há 7 milhões de pessoas possuidoras dessa doença, e não possuem o conhecimento da existência da mesma, apesar de que a doença costuma ser identificada no período de alfabetização.

De acordo com Spinello (2014), há pouco tempo, os disléxicos, eram motivos de piada, até mesmo pelos professores que deveriam fazer com que os demais alunos convivessem melhor com os colegas que possuem alguma limitação que traz dificuldade em aprender.

Apesar de ser bem conhecida, ainda não se sabem, de maneira clara, quais as causas que provocam a dislexia. O que se observa em exames de neuroimagem é a existência de

diferenças no desenvolvimento e nas funções que envolvem o cérebro (FERNANDES; AZONI; CIASCA, 2015).

Nota-se que através da tecnologia, a equipe médica consegue fazer um mapeamento dos pontos cerebrais que afetam uma pessoa que possui dislexia. Com isso, é possível acompanhar os pacientes em tratamento para saber se há melhora ou não.

A disortografia trata-se do transtorno da grafia em conjunto com a dislexia, dificultando a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças dentro da sala de aula. Um dos sintomas é a escrita ilegível. Devido ao sintoma, a pessoa escreve com muito esforço, consequência disso, dores fortes na mão (FERNÁNDEZ, MÉRIDA, CUNHA, BATISTA, CARPELLINI, 2010).

O professor necessita ficar atento ao aluno, devido ao fato de que muitos confundem o sintoma com apenas letra ilegível, já que a criança no processo de aprendizagem, nos anos iniciais, não costuma a ter letra considerada boa.

Pereira (2009) descreve a disortografia como perturbação que altera as capacidades da escrita e que se traduz por brincadeiras duráveis e periódicas na disposição da criança em elaborar textos escritos. As barreiras da escrita estão concentradas no aparelhamento, esqueleto do texto e sua composição; além disso, suas frases são pobres, não possuem tanto contexto, curtas e cheias de erros.

Citoler (1996, cit. por Cruz, 2009) apresenta como fatores potencialmente justificativos das dificuldades disortográficas:

- Problemas na automatização dos procedimentos da escrita, que se traduzem na produção deficiente de textos;
- Estratégias de ensino imaturas ou ineficazes, com a consequente ignorância das regras de composição escrita;
- Desconhecimento ou dificuldade em recordar os processos e subprocessos implicados na escrita (carência nas capacidades metacognitivas de regulação e controle desta atividade).

Já a discalculia, refere-se a doença ocasionada pela má formação nos neurônios que dificulta a aprendizagem dos números. Entretanto, tal dificuldade não possui relação alguma com os níveis de inteligência (QI), deficiência mental, nem com déficits relacionados com a audição

ou visão. Um dos sintomas dessa doença é a incapacidade do aluno de fazer operações matemáticas (DIAS; PEREIRA; BORSEL, 2013).

É importante comentar que o profissional mais apropriado a trabalhar com tais crianças é o psicopedagogo, tendo em vista que o profissional consegue atender a criança com atividades mais adequadas, buscando o progresso do aluno.

3.3 A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Segundo Sá (2003) há barreiras que limitam a inclusão no ambiente escolar. Vários professores mencionam que as condições de trabalho, salas lotadas e a qualificação do profissional atrapalham para que o aluno tenha um acompanhamento adequado. Além disso, diversos pais optam por deixarem seus filhos em escolas especializadas em crianças especiais, com o intuito de que as mesmas não sofram preconceito dos demais alunos.

Para que o aluno especial tenha progresso em seu aprendizado, se faz necessário que o professor seja qualificado. Essa qualificação deverá estar adequada para várias modalidades de deficiência, já que em sala, o profissional poderá ter alunos com necessidades especiais das formas mais variáveis possíveis. Com base nisso, caso o professor não esteja qualificado para atender as necessidades desse aluno, tendo como foco o desenvolvimento intelectual e social da criança, o educando apenas ficará em sala, sem aprender, e, conseqüentemente, não terá aproveitamento algum.

Dessa forma, o professor deverá, em seu planejamento, elaborar uma aula a qual possa explorar ao máximo esse aluno. Segundo Vasconcellos (2009, p.79):

planejamento enquanto construção-transformação de representações é uma mediação teórica metodológica para a ação, que em função de tal mediação passa a ser consciente e intencional. Tem por finalidade procurar fazer algo, vir à tona, fazer acontecer, concretizar e para isso é necessário estabelecer as condições objetivas e subjetivas prevendo o desenvolvimento da ação no tempo.

O planejamento deve incluir a família, tendo em vista que está inserida no contexto escolar, a mesma deve fazer com que o aluno possa associar o que aprendeu na escola e trazer isso para casa. Entretanto, os pais devem ser bem orientados pelos profissionais qualificados em lidar com alunos especiais.

Almeida & Aguiar (2017) comentam que o professor deve rever suas práticas, analisando quais os erros cometidos dos quais atrapalham o processo de aprendizagem do aluno. Após essa autoanálise, o docente deverá buscar formações continuadas, se aprimorar

constantemente. Dessa forma, o professor, ao se analisar e perceber que não está qualificado para atuar com tais alunos, deverá buscar cursos que possam prepará-lo melhor.

Faz-se necessário que o profissional da educação elabore um diagnóstico em cima do aluno, buscando detectar quais limitações que a criança apresenta. Nesse cenário, questiona-se a qualificação do docente para esse desígnio, seja a respeito ao aluno comum ou ao que apresenta necessidades especiais (FERNÁNDEZ, 1991; WEISS, 1997).

Os mesmos autores acrescentam que durante a aula, o professor deve observar se o aluno com necessidade especial apresenta algum desenvolvimento intelectual e social. Em cima dessa observação, o docente em seu momento de planejamento, fará a análise crítica necessária dos dados recolhidos. Dessa forma, o professor buscará métodos dos quais são capazes de trazer melhores resultados para o desenvolvimento de ensino aprendizagem do aluno.

Araújo et al (2017) fala que a formação do professor não termina assim que ele termina a graduação, pois deverá investir em especializações, tanto na pós-graduação quanto no mestrado e doutorado.

Ao se aprimorar, o professor cada vez mais entenderá seu aluno, e, conseguirá adaptar suas aulas conforme as necessidades surgem, como o caso de algum aluno dele for especial. Vale lembrar que os docentes, durante suas graduações, não possuem uma preparação adequada para trabalharem com alunos especiais. Isso é, quando há alguma disciplina em relação ao atendimento de pessoas com necessidades especiais, pois muitos cursos de licenciaturas não há disciplinas que contemplam com a aprendizagem da criança com tal necessidade.

De olho nesse cenário, várias instituições de ensino já começam a ofertar cursos relacionados ao atendimento especial. O professor ao perceber dessa necessidade de se qualificar, já que sente dificuldade em transmitir conhecimentos para essa clientela de alunos, tende a se matricular em tais cursos, e assim, se qualificando, consegue observar que o aluno especial começa a corresponder com o ensino e método aplicados (VASCONCELLOS, 2009).

Segundo Abreu, (2002, p.3)

Todos nós teríamos muito mais êxito em nossas vidas, produziríamos muito mais e seríamos muito mais felizes, se nos preocupássemos em gerenciar nossas relações com as pessoas que nos rodeiam, desde o campo profissional até o pessoal. Mas para isso é necessário saber conversar com elas, argumentar, para que exponham seus pontos de vista, seus motivos e para que nós também possamos fazer o mesmo.

É indiscutível que uma boa comunicação facilita ao entendimento de várias questões. Nas escolas e fora delas não é diferente, pois a necessidade de saber se comunicar é acompanhada pelo processo de desenvolvimento da pessoa.

Devido às diversas dificuldades que o aluno com necessidade especial apresenta, o professor deve se qualificar nas diversas formas que há a respeito de comunicação, para assim, poder transmitir seus conhecimentos. Um exemplo desses cursos é a língua de sinais (LIBRAS).

Assim, Bossa (2000) comenta que o profissional da educação e o contexto escolar serão úteis para o acompanhamento e contribuição na aprendizagem do aluno, devendo os pais estar constantemente orientados.

Os pais, ao saberem como seus filhos deverão ser acompanhados, devem buscar colocar em práticas tais técnicas em casa, pois elas serão um auxílio na aprendizagem que a criança receberá na escola. Tendo as técnicas trabalhadas na escola, em conjunto com as técnicas realizadas em casa, as chances de conseguir resultados favoráveis serão maiores.

Conforme Lapierre & Aucouturier

É preciso trabalhar para sair do impasse dentro do qual se fechou o ensino atual, com suas falsas soluções da seleção precoce, da segregação, do ensino dito de adaptação, das reeducações específicas, etc.; soluções que não levam senão a salientar o fracasso do ensino e, o que é mais grave, da educação.

Lapierre e Aucouturier, através de suas pesquisas, expõe que a Pedagogia confirma o conceito em cima da descoberta. Ou seja, coloca-se como prioridade a vida em grupo de alunos com necessidades especiais, articulando os atributos essenciais da abordagem pedagógica que são: a disponibilidade, o respeito e aceitação.

4 RESULTADO

Tendo este Projeto de Pesquisa como questionamento o seguinte: qual a importância do docente no ensino-aprendizagem do aluno com necessidades especiais? Buscou-se analisar como o profissional da educação é importante para o aprendizado da criança.

Assim, buscou, por meio de leis, apresentar como os alunos especiais são respaldados pelas mesmas, tendo a escola que adaptar seu ambiente físico escolar e sua metodologia para atender melhor esse público, e para que essas crianças não fiquem prejudicadas.

Ainda, demonstrou algumas doenças mais comuns que o professor se depara em sala de aula, com o propósito de fazer com que os professores saibam como trabalhar de maneira satisfatória com o aluno.

Dessa forma, espera-se que os alunos do curso de Pedagogia possam demonstrar interesse no tema sobre alunos especiais, pois constantemente o profissional da Educação terá algum aluno o qual necessitará de mais atenção.

5 CONCLUSÃO

Tendo em vista um aumento do número de alunos com necessidades especiais devido à lei de inclusão e acessibilidade, as escolas devem se adaptar para receberem esse público. Assim, o artigo em questão trouxe como objetivo geral, analisar a importância do docente no aprendizado do aluno que possui necessidades especiais.

Ainda, o mesmo possui os seguintes objetivos específicos: primeiro, apresentar leis que respaldam o aluno especial em cursar as mesmas salas de aula dos demais alunos. Em cima disso, notou-se que o aluno especial é respaldado pela Constituição Federal, em seu Art. 205, para que possa frequentar salas de aula, com o intuito de adquirir conhecimento como os demais alunos. Tendo as escolas do ensino regular, possuem como dever matricular todos os alunos, com todo o apoio necessário para a educação dos mesmos. É importante salientar que, se a instituição de ensino não matricular a criança, o responsável pelo ato será punido criminalmente, podendo pegar até 4 (quatro) anos de prisão. Além disso, caso o aluno não tenha condição de estar convivendo em sala com os demais colegas, a escola deverá ter um espaço adequado para ele, e assim, manter a aprendizagem do mesmo.

Segundo, apontar algumas necessidades especiais que mais se encontram nas escolas. Diante disso foram apresentadas as seguintes limitações que atrapalham a aprendizagem dos alunos: dislexia, disortografia e discalculia.

E por fim, analisar a importância da qualificação do profissional para atender tal demanda de alunos. Assim, para que o aluno especial tenha progresso em seu aprendizado, se faz necessário que o professor seja qualificado. Caso contrário, o aluno apenas ficará em sala, sem aprender, e, conseqüentemente, não terá aproveitamento algum na sua vida escolar.

Diante do exposto, foi possível verificar que o aluno com necessidades especiais possui seu ensino garantido por lei e que as escolas e seu corpo docente estejam preparados para acolher tais alunos, buscando oferecer um ensino de qualidade para os mesmos.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ABNT. NBR 9050. **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. 2015.
2. ABREU, Antônio Suárez. **A Arte de argumentar** – Gerenciando Razão e Emoção. 5ª ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2002.
3. BRASIL. Lei n 8069 – **Estatuto da Criança e Adolescente**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 04 Nov de 2017.
4. AGUIAR, Rosana Márcia Rolando; ALMEIDA, Sandra Francesca Conte de. **A pesquisa-intervenção na formação continuada de professores e o dispositivo de análise das práticas profissionais, de orientação psicanalítica: revisitando algumas questões e considerações**. Educ. rev. no.64 Curitiba Apr./June 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602017000200089&lang=pt>. Acesso em: 10 Jun 2017.
5. ALENCAR, M. L. **Alunos com necessidades educacionais especiais: análise conceitual e implicações pedagógicas**. In: MAGALHÃES, R. C. B. P. Reflexões sobre a diferença: uma introdução à educação especial. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2003. p. 85-91
6. ARAÚJO ET AL. **Satisfaction among accounting professors in Brazil**. Rev. contab. finanç. vol.28 no.74 São Paulo May./Aug. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772017000200264&lang=pt>. Acesso em: 10 Mai 2017.
7. BORSEL, Jonh Van; DIAS, Michelle de Almeida Horsae; PEREIRA, Mônica Medeiros de Britto. **Avaliação do conhecimento sobre discalculia entre educadores**. Audiol., Commun. Res. vol.18 no.2 São Paulo Apr./June 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2317-64312013000200007&lang=pt>. Acesso em: 10 Mai 2017.
8. BOSSA, Nádia. **A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1994.

9. BRASIL. **Constituição de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 Abr 2017.
10. _____. **Programa de capacitação de recursos humanos do Ensino Fundamental: superdotação e talento**. Brasília: MEC, 1999. 1 v., fasc. V–VII.
11. _____. **LEI N° 9394/96**. Capítulo V sobre a Educação Especial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn2.pdf>. Acesso em: 20 Abr 2017.
12. _____. **Lei 13.146/2015**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 17 Abr 2017.
13. BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 15 Maio 2017.
14. BUENO ET AL (2017). **Interferência do transtorno fonológico na leitura de itens com diferentes características psicolinguísticas**. Audiol., Commun. Res. vol.22 São Paulo 2017 Epub May 18, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2317-64312017000100312&lang=pt>. Acesso em: 17 Mai 2017.
15. CAMPOS, Marcela. **Negar matrícula a aluno deficiente passa a ser crime**. Vida e cidadania. 2015. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/negar-matricula-a-aluno-deficiente-passa-a-ser-crime-4t8cl2p8q06wza1elsqhkpq5t>>. Acesso: 03 Nov 2017.
16. Fernandes WM, Lima RF, Azoni CAS, Ciasca SM. Neuroimagem e dislexia do desenvolvimento. In: Ciasca SM, Rodrigues SD, Azoni CAS, Lima RF, eds. **Transtornos de aprendizagem. Neurociência e Interdisciplinaridade**. São Paulo: Book Toy; 2015. p.339-54
17. FERNÁNDEZ, Alicia. **A Inteligência aprisionada: abordagem psicopedagógica clínica da criança e sua família**. Porto Alegre: Artmed, 1991.
18. FERNÁNDEZ, Ampara Ygual; MÉRIDA, José Francisco Cervera; CUNHA, Vera Lúcia Orlandi; BATISTA, Andrea Oliveira; CARPELLINI, Simone Aparecida. **Avaliação e intervenção da disortografia baseada na semiologia dos erros: revisão da literatura**. Rev. CEFAC vol.12 no.3 São Paulo May/June 2010 Epub June 11, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-18462010000300017&lang=pt>. Acesso em: 20 Mai 2017.

19. FERRÃO, Romário Gava. **Metodologia Científica**: para iniciantes em pesquisa. Unilinhares/Incaper. Linhares 2003.
20. GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 1996.
21. GAGNÉ, Robert M. **Princípios essenciais da aprendizagem para o ensino**. Porto Alegre: Globo, 1980
22. LAPIERRE & AUCOUTURIER. **A Simbologia do Movimento: Psicomotricidade e Educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.
23. MAGALHÃES, R. C. B. (Org.). **Reflexões sobre a diferença**: uma introdução à educação especial. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2003.
24. PEREIRA, R. S. **Dislexia e Disortografia – Programa de Intervenção e Reeducação** (vol. I e II). Montijo: You!Books. 2009.
25. POZO, J. I. **Aprendizes e mestres: a nova cultura de aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
26. . SÁ, Elisabete Dias. **Educação Inclusiva no Brasil, Sonho ou Realidade? Palestra apresentada na 6ª Jornada Especial “A Educação no Terceiro Milênio: Espaço para Diversidade**. São Paulo, 2003. Disponível em: <www.bengalalegal.com.br>. Acesso em: 17 Set 2017.
27. SPINELLO, Naiara Carla. **As dificuldades de aprendizagem encontradas na Educação Infantil**. Vol. 9 – Nº 20 – Julho – Dezembro 2014. Disponível em: <https://www.ideau.com.br/getulio/restrito/upload/revistasartigos/224_1.pdf>. Acesso em: 10 Set 2017.